



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 12 de abril de 2023

ATO DELEGATÓRIO

ATO DELEGATÓRIO DE PODERES

Ofício PMP/GP nº 73/2023

Piancó - PB, 12 de abril de 2023

Gerente do Banco do Brasil

Sr. Gerente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicitamos de Vossa Senhoria que essa agência bancária vincule às contas abaixo relacionadas à devida chave de acesso Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 13.674.210/0001-07, com endereço na Praça Salviano Leite, nº 10 A, Centro, da cidade de Piancó - PB, a serem movimentadas pela Sra Girlene Ferreira Badu, portadora do CPF 066.834.194-77, RG 3096280, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

A Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania supracitada serão conferidos os seguintes poderes:

- Abrir, movimentar e encerrar contas, poupanças e aplicações; efetuar resgates/aplicações financeiras; retirar talões de cheques; emitir e endossar cheques; retirar cheques devolvidos; sustas/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; autorizar cobrança; assinar propostas ou contratos de abertura de contas; autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII – Edição Extra, 12 de abril de 2023

legal; autorizar débito em conta relativo a operações; solicitar extratos saldos, extratos e comprovantes; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques, transferências e pagamentos por qualquer meio legal; efetuar movimentação financeira; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; emitir comprovantes; firmar ou editar contratos; fazer depósitos e retiradas; emitir e receber correspondências bancárias; descontar ou protestar cheques, duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos de crédito ou débito; além dos demais atos necessários para o fiel cumprimento das obrigações da pasta assumida.

Os poderes ora conferidos, serão exercidos em conjunto com:

Daniel Galdino de Araújo Pereira, RG 3148964, CPF 677.418.865-68, Prefeito de Piancó-PB.

Contas correntes a serem vinculadas ao presente documento:

34930-5

34994-1

Piancó, 12 de abril de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito Municipal